

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

PARAGUAÇU PAULISTA.=

Distrito.....

Município.....

PARAGUAÇU PAULISTA.=

Localização.....

Fazenda Pouso Alegre.=

MATRÍCULA N.º

24.965

Fls. 01

Paraguaçu Paulista.....

27 de Fevereiro de 2.012.=

Urbano () C.P.M.....

Rural (☒) Incra.....

627.135.008.397-4.=

Oficial.....

IMÓVEL:

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de **206,8807 HECTARES**, perímetro de 8.749,82 metros, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado na margem esquerda do Rio Capivara, com a faixa de domínio da Estrada Municipal sem Denominação; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal sem denominação, com azimute de 173°02'41" e distância de 17,19 metros até o vértice 2; com azimute de 161°32'44" e distância de 22,39 metros, até o vértice 3; com azimute de 135°29'24" e distância de 21,48 metros, até o vértice 4; com azimute de 138°12'00" e distância de 315,02 metros, até o vértice 5; com azimute de 134°32'54" e distância de 572,21 metros, até o vértice 6; com azimute de 139°35'31" e distância de 88,41 metros, até o vértice 7; com azimute de 146°01'01" e distância de 529,54 metros, até o vértice 8; com azimute de 146°09'50" e distância de 268,56 metros, até o vértice 9; com azimute de 183°29'10" e distância de 330,88 metros, até o vértice 10; com azimute de 154°53'15" e distância de 484,46 metros, até o vértice 11; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal PGP - 373, com azimute de 233°11'00" e distância de 69,00 metros, até o vértice 12; com azimute de 237°21'26" e distância de 405,84 metros, até o vértice 13; com azimute de 240°23'08" e distância de 880,45 metros, até o vértice 14; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal PGP - 472, com azimute de 335°49'03" e distância de 230,28 metros, até o vértice 15; com azimute de 337°41'38" e distância de 472,43 metros, até o vértice 16; deste, segue confrontando com o Sítio Água do Capivara, propriedade de Marco Antonio Chiara, Matrícula nº 8.078 do C.R.I. de Paraguaçu Paulista, com azimute de 82°17'21" e distância de 114,22 metros, até o vértice 17; com azimute de 75°58'04" e distância de 172,89 metros, até o vértice 18; com azimute de 75°30'39" e distância de 291,37 metros, até o vértice 19; com azimute de 57°58'03" e distância de 2,92 metros, até o vértice 20; deste, segue pela margem direita do Córrego Água do Cambará, a jusante, tendo do outro lado do Córrego o Sítio Água do Capivara, propriedade de Marco Antonio Chiara, Matrícula nº 8.078 do C.R.I. de Paraguaçu Paulista, com azimute de 20°10'19" e distância de 153,58 metros, até o vértice 21; com azimute de 27°19'23" e distância de 23,92 metros, até o vértice 22; com azimute de 343°50'20" e distância de 15,16 metros, até o vértice 23; com azimute de 34°01'32" e distância de 19,71 metros, até o vértice 24; com azimute de 15°44'44" e distância de 49,67 metros, até o vértice 25; com azimute de 25°04'31" e distância de 49,51 metros, até o vértice 26; com azimute de 21°53'11" e distância de 61,03 metros, até o vértice 27; com azimute de 5°46'08" e distância de 55,26 metros, até o vértice 28; com azimute de 336°55'01" e distância de 59,76 metros, até o vértice 29; com azimute de 328°08'49" e distância de 52,00 metros, até o vértice 30; com azimute de 327°02'46" e distância de 56,41 metros, até o vértice 31; com azimute de 338°19'18" e distância de 63,63 metros, até o vértice 32; com azimute de 343°41'21" e distância de 62,06 metros, até o vértice 33; com azimute de 331°33'57" e distância de 78,44 metros, até o vértice 34; com azimute de 351°16'08" e distância de 65,03 metros, até o vértice 35; com azimute de 326°36'18" e distância de 104,35 metros, até o vértice 36; com azimute de 288°19'39" e distância de 69,04 metros, até o vértice 37; com azimute de 298°00'27" e distância de 69,04 metros, até o vértice 38; com azimute de 299°14'39" e distância de 71,85 metros, até o vértice 39; com azimute de 307°22'36" e distância de 86,78 metros, até o vértice 40; com azimute de 308°01'30" e distância de 73,63 metros, até o vértice 41; com azimute de 324°03'10" e distância de 75,32 metros, até o vértice 42; com azimute de 326°22'06" e distância de 80,77 metros, até o vértice 43; com azimute de 324°41'12" e distância

(Continua no verso)

de 58,22 metros, até o vértice 44; com azimute de 324°40'07" e distância de 56,50 metros, até o vértice 45; com azimute de 333°27'47", e distância de 70,04 metros, até o vértice 46; com azimute de 328°32'44" e distância de 70,08 metros, até o vértice 47; com azimute de 325°11'08" e distância de 86,54 metros, até o vértice 48; com azimute de 330°02'15" e distância de 75,54 metros, até o vértice 49; deste, segue ainda pela margem direita do Córrego Água do Cambará, a jusante, tendo do outro lado do Córrego o Sítio Boa Esperança, propriedade de Espólio de Sebastião Freitas Vieira, Matrícula n.º 22.743 do C.R.I. de Paraguaçu Paulista, com azimute de 341°05'34" e distância de 88,69 metros, até o vértice 50; com azimute de 326°43'54" e distância de 136,50 metros, até o vértice 51; com azimute de 328°33'05" e distância de 52,01 metros, até o vértice 52; com azimute de 309°19'08" e distância de 110,13 metros, até o vértice 53; com azimute de 314°59'17" e distância de 94,48 metros, até o vértice 54; com azimute de 305°32'05" e distância de 51,78 metros, até o vértice 55; com azimute de 305°32'05" e distância de 20,26 metros, até o vértice 56; deste, segue pela margem esquerda do Rio Capivara, a montante, tendo do outro lado do Rio a Fazenda Brejão, propriedade de Espólio de Lima Giorgi Leuzzi, Matrículas n.ºs 21.088, 21.089 e 21.090, do C.R.I. de Paraguaçu Paulista, com azimute de 100°37'53" e distância de 14,66 metros, até o vértice 57; com azimute de 75°50'21" e distância de 55,00 metros, até o vértice 58; com azimute de 67°44'20" e distância de 50,96 metros, até o vértice 59; com azimute de 46°07'48" e distância de 17,31 metros, até o vértice 60; com azimute de 5°01'22" e distância de 35,06 metros, até o vértice 61; com azimute de 315°41'51" e distância de 68,54 metros, até o vértice 62; com azimute de 325°53'44" e distância de 67,82 metros, até o vértice 63; com azimute de 5°04'25" e distância de 1,74 metros, até o vértice 64; com azimute de 29°18'23" e distância de 52,88 metros, até o vértice 65; com azimute de 132°02'01" e distância de 44,45 metros, até o vértice 66; com azimute de 145°01'53" e distância de 43,75 metros, até o vértice 67; com azimute de 148°49'34" e distância de 75,85 metros, até o vértice 68; com azimute de 116°14'41" e distância de 48,90 metros, até o vértice 69; com azimute de 76°13'29" e distância de 37,43 metros, até o vértice 70; com azimute de 91°20'47" e distância de 67,16 metros, até o vértice 71; com azimute de 71°24'42" e distância de 77,37 metros, até o vértice 72; com azimute de 61°35'41" e distância de 75,76 metros, até o vértice 73; com azimute de 114°15'26" e distância de 77,92 metros, até o vértice 74; com azimute de 89°34'43" e distância de 39,48 metros, até o vértice 75; com azimute de 85°20'19" e distância de 21,57 metros, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. - Responsável Técnico: José Américo de Aquino Thimoteo - CREA: 0640713798 - Código Credenciamento: AVM - ART: 92221220101620275; cadastrada no INCRA sob n.º 627.135.008.397-4, com a área total de 429,30 ha; mod. rural 8,3067 ha; n.º mod. rurais 50,08. mod. fiscal 20,00 ha; n.º mod. fiscais 21,46, fm.p. 2,00 ha, e na Receita Federal - NIREF 0.720.403-5, em nome de Carlos Roberto Fernandes.-

PROPRIETÁRIOS: GEISA GARMS FERNANDES, professora, RG n.º 5.526.574-SSP/SP, CPF/MF n.º 707.768.578-00, e seu marido, CARLOS ROBERTO FERNANDES, pecuarista, RG n.º 4.527.311-SSP/SP, CPF/MF n.º 252.429.388-20, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.º 6.515/77, de uma parte ideal correspondente a 69,677801047%, e, MILTON PEREIRA, comerciante, RG n.º 5.606.175-SSP/SP, CPF/MF n.º 319.755.268-72, casado no regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.º 6.515/77, com LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, professora, RG n.º 6.196.209-SSP/SP, de uma parte ideal correspondente a 30,322198952%, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Registro anterior: Matrícula n.º 14.477, feita em 23 de Setembro de 1.992; e registros n.ºs 01, 02, 03 e 04, da Matrícula n.º 14.477, do Livro 02, deste Registro, feitos em 03 de Março de 1.998, 04 de Fevereiro de 1.999 e 19 de Maio de 2.003, respectivamente.-

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 24.965 F. 02

LIVRO N.º 2

OFICIAL

O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório).-

Av.1 - M. 24.965 - Em 27 de Fevereiro de 2012 - **AVERBAÇÃO**: Fica averbado que conforme consta na averbação n.º 05, da Matrícula n.º 14.477, foi distribuída no dia 11/08/2011 às 16:58 horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n.º 417.01.2011.004368-6/000000-000, a 3ª Vara Judicial desta comarca, em que são partes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** (Exequente), e **FAZENDA SANTA RITA**, CNPJ n.º 07.927.958/0001-71 e **CARLOS ROBERTO FERNANDES** (executado), cujo valor da causa é: R\$ 343.224,67 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório).-

R.2 - M. 24.965 - Em 18 de Maio de 2012 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 23 de Abril de 2012, nas notas do Tabelionato local (L.º 263 - Fls. 083/090), os proprietários, **GEISA GARMS FERNANDES** e seu marido, **CARLOS ROBERTO FERNANDES**, já qualificados, venderam uma parte ideal correspondente a 69,677801047% que possuíam no imóvel matriculado, pelo preço de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para **GERUSA GARMS FERNANDES**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG n.º 27.036.443-2-SSP/SP, CPF/MF n.º 272.625.848-47, residente e domiciliada na Fazenda Neginho, Bairro Água do Sapé, nesta cidade de Paraguaçu Paulista, SP. - **Observação**: Consta no título que o pagamento será feito em 122 parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento para 23/04/2017 e as demais dias e meses subsequentes, sendo que a posse definitiva só se consolidará ao final dos pagamentos, comprovada a sua totalidade. - Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$ 640.000,00. - O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório).-

Em.Of.R\$ 1.289,53 Est.R\$ 366,50 Ap.R\$ 271,48 Sinoreg.R\$ 67,87 T.Just.R\$ 67,87.-

R.3 - M. 24.965 - Em 01 de Agosto de 2012 - Por escritura pública de venda e compra de parte ideal e ratificação, lavradas em 14 de Junho de 2012 e 27 de Julho de 2012, ambas nas notas do Tabelionato local (L.º 264 - Fls. 002/006 e L.º 264 - Fls. 294/295), respectivamente, a proprietária, **GERUSA GARMS FERNANDES**, já qualificada, com a anuência de Geisa Garms Fernandes e seu marido, Carlos Roberto Fernandes, já qualificados, vendeu uma parte ideal correspondente a 13,4304610036% da parte ideal que possuía no imóvel, pelo preço de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para **MILTON PEREIRA**, casado com **LUCIA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF/MF n.º 121.075.548-38, já qualificados. - Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$ 86.000,00. - (Protocolo n.º 107.251).- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório).-

Em.Of.R\$ 553,67 Est.R\$ 157,36 Ap.R\$ 116,76 Sinoreg.R\$ 29,14 T.Just.R\$ 29,14.-

R.4 - M. 24.965 - (P. 107.749) - Em 12 de Novembro de 2012 - Por escritura pública de venda e compra de parte ideal, lavrada em 19 de Outubro de 2012, nas notas do Tabelionato local (L.º 266 - fls. 09/13), a proprietária, **GERUSA GARMS FERNANDES**, já qualificada, com a anuência

(Continua no verso)

de Geisa Garms Fernandes e seu marido, Carlos Roberto Fernandes, já qualificados, vendeu uma parte ideal correspondente a 16,7880770047% da parte ideal que possuía, pelo preço de R\$.103.100,00 (cento e três mil e cem reais), para MILTON PEREIRA, casado com LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, já qualificados.- Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.103.100,00.- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório).-

Em.Of.R\$.673,30 Est.R\$.191,36 Ap.R\$.141,76 Sinoreg R\$.35,44 T.Just.R\$.35,44.-

Av.5 - M. 24.965 - (P.108.150) - Em 11 de Janeiro de 2013 - **AVERBAÇÃO**: Por escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 03 de Dezembro de 2012, nas notas do Tabelionato local (Lº 266 - fls. 258/259), fica averbada a ~~retificação do registro~~ anterior para ficar constando que a parte ideal transmitida corresponde a 11,697562% da área total do imóvel ou 19,3925915692% do residual de 60,319751% da área total pertencente a vendedora e não como ficou constando, de forma que o imóvel objeto da presente matrícula ficou pertencendo aos proprietários, nas seguintes proporções: Gerusa Garms Fernandes passou a ter uma parte ideal correspondente a 48,622189% em área equivalente a 100,58992255 hectares e Milton Pereira passou a ter uma parte ideal correspondente a 11,37782% ou 106,290777447 hectares.- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório).-

Em.Of.R\$.11,51 Est.R\$.3,28 Ap.R\$.2,43 Sinoreg R\$.0,61 T.Just.R\$.0,61.-

Av.6 - M. 24.965 - (P.112.196) - Em 12 de Novembro de 2014 - **PENHORA**: Em cumprimento ao mandado nº 380/2014, assinado pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Assis, SP, Dr. Marco Antônio de Souza Branco, expedido em 16 de Junho de 2014, nos autos do processo nº 0001291-02.2011.5.15.0036, em que são partes: FLAVIANO DA SILVA PASSOS, brasileiro, casado, trabalhador rural, CPF/MF nº 288.830.628-09 (reclamante) e CARLOS ROBERTO FERNANDES, já qualificado (reclamado), procedo à presente averbação para que fique constando que foi declarada a **INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO** registrada sob nº 02, e determinada a **PENHORA** de uma fração ideal correspondente a 50% da cota parte cabente ao executado, que foi nomeado como depositário. Valor da execução: R\$.12.473,71, até 16/06/2014. O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em. a final.

Av.7 - M. 24.965 - (P.112.722) - Em 13 de Fevereiro de 2015 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA**: Em cumprimento ao mandado assinado pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Assis, SP, Dr. Marcos Roberto Wolfgang, expedido em 27 de Janeiro de 2015, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0001291-02.2011.5.15.0036 RTOrd, movida por FLAVIANO DA SILVA PASSOS em face de CARLOS ROBERTO FERNANDES, procedo à presente averbação para fazer constar o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** averbada sob nº 06, supra, bem como da ineficácia da alienação. O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

A final.

MATRÍCULA N.º 24.965 F 03

CNS: 12.358-8

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAQU PAULISTA

Av.8 - M. 24.965 - Em 04 de Setembro de 2.018 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 21 de agosto de 2.018, pelo escrevente chefe, Humberto Brisolla Neto, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - Protocolo Penhora Online: PH000225953 - nos autos da Execução Civil nº 00048188820128260417, em trâmite no 1º Ofício Judicial desta Comarca, em que são partes: **AUREA MATUDA ME** - CNPJ nº 05.050.931/0001-18 (exequente) em face de **GERUSA GARMS FERNANDES** - CPF nº 272.625.848-47 (executada), procedo à presente averbação para fazer constar a **PENHORA** sobre uma parte ideal correspondente a **48,62218%** do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 16 de agosto de 2.018, tendo sido nomeada a própria executada como depositária. Valor da dívida: R\$8.265,93. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$8.265,93.- (Protocolo nº 120.408 - datado de 21/08/2018). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R\$89,18 Est.R\$25,35 Ap.R\$17,35 T.J.R\$6,12 RC.R\$4,69 ISS.R\$4,46 MP.R\$4,28

Av.9 - M. 24.965 - P.121.805 de 22/04/2019 - Em 24 de Abril de 2.019 - **PENHORA**: Nos termos da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial desta Comarca, DR. Leonardo Fernandes dos Santos, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **MARIA APARECIDA DA SILVA BUENO** em face de **GERUSA GARMS FERNANDES E OUTROS** - processo nº 000661191.2014.8.26.0417, e conforme o termo de penhora lavrado em 04 de Fevereiro de 2.019, procedo à presente averbação para fazer constar a **PENHORA** de uma parte ideal correspondente a **48,622189%** do imóvel matriculado, tendo sido nomeada a própria executada como depositária. Valor da dívida: R\$9.889,95. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$9.889,95. (Selo Digital: 123588331000000006998015). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R\$92,06 Est.R\$26,16 SEFAZ.R\$17,91 T.J.R\$6,32 RC.R\$4,84 ISS.R\$4,60 MP.R\$4,42 (20%)

Av.10 - M. 24.965 - Em 16 de Junho de 2.020 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 25 de maio de 2020, por Adriana Gonçalves Pariz, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - Protocolo Penhora Online: PH000320729 - nos autos da Execução Civil nº 00031740320188260417 - Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, em que são partes: **RICARDO CARIM DIAS** - CPF nº 270.704.988-37 (exequente), em face de **GERUSA GARMS FERNANDES** - CPF nº 272.625.848-47 (executada), fica averbada a **PENHORA** sobre uma parte ideal de **48,62218%** do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 21 de novembro de 2.019, tendo sido nomeada a própria executada como depositária. Valor da dívida: R\$12.285,69. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$12.285,69. (Protocolo nº 123.952 - datado de 26/05/2020 - Selo Digital: 123588331000000003761920A). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R\$95,81 Est.R\$27,23 Ap.R\$18,64 T.J.R\$6,58 RC.R\$5,04 ISS.R\$4,79 MP.R\$4,60 (20%)

Av.11 - M. 24.965 - Em 23 de Novembro de 2.021 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 05 de novembro de 2.021, por Vanessa da Silva Oliveira, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - Protocolo Penhora Online: PH000392030 - nos autos da Execução Trabalhista nº 10377-81.2020.5.15.0100 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assis,

(Continua no verso)

SP, em que são partes **ROBERTO GOMES DA SILVA FILHO** – CPF nº 255.540.278-06 (exequente), em face de **GERUSA GARMS FERNANDES** – CPF nº 272.625.848-47 (executada), fica averbada a **PENHORA** sobre uma parte ideal de 48,62218% do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 05 de novembro de 2.021, tendo sido nomeada a própria executada como depositária. Valor da dívida: R\$.6.047,40. (Protocolo nº 127.249 datado de 05/11/2021 – Selo Digital: 1235883E1000000006576521J). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Assistência Judiciária

Av.12 – M. 24.965 - Em 07 de Junho de 2.023 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 22 de maio de 2.023, conforme disposto no § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Adriana Gonçalves Pariz - Protocolo Penhora Online: PH000466837 – nos autos da Execução Civil nº 00018149620198260417, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca, em que são partes: **PAULO FERNANDES & CIA LTDA** – CNPJ nº 13.480.987/0001-30 (exequente) e **GERUSA GARMS FERNANDES** – CPF/ME nº 272.625.848-47 (executada); fica averbada a **PENHORA** de uma parte ideal de 48,62218% do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 01/09/2022, tendo sido nomeado como depositária a executada Gerusa Garms Fernandes. Valor da dívida: R\$.7.743,98. Valor para efeitos de cobrança de emolumentos: R\$.7.743,98. (Protocolo nº 130.547 datado de 23/05/2023 – Selo Digital: 123588331000000009486723Q). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Of.R\$.80,12 Est.R\$.22,77 SEFAZ.R\$.15,58 RC.R\$.4,21 TJ.R\$.5,30 ISS.R\$.4,00 MP.R\$.3,84 (20%)

AV.13 – M. 24.965 - Em 01 de Outubro de 2.024 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 17 de Setembro de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Maria Paula Forteza Dias - Protocolo Penhora Online: PH000534128 – nos autos da Execução Trabalhista nº 00105224220195150143, em trâmite na Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, em que são partes: **JOSE ORJE DE ARAUJO** – CPF nº 006.160.638-30 (exequente); e **GERUSA GARMS FERNANDES** – CPF nº 272.625.848-47 e, **GERUSA GARMS FERNANDES RESTAURANTE - ME** – CNPJ nº 08.384.458/0001-01 (executados); fica averbada a **PENHORA** de uma parte ideal de 48,6221890% do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 17/09/2024, tendo sido nomeada como depositária executada Gerusa Garms Fernandes. Consta do título que eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor da dívida: R\$.53.063,65. (Protocolo nº 133.658 – datado de 17/09/2024 – Selo Digital: 1235883E1000000012383024X). Eu, Bruna Marestone Baptista (Bruna Marestone Baptista - Escrevente), digitei, conferi e assino. A Oficial,

(Tatiane Keunecke Brochado Lara)

A Final.

AV.14 – M. 24.965 – Em 31 de Março de 2.025 - **CANCELAMENTO**: Conforme mandado judicial expedido pela M.M. Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial desta comarca, Dra. Bárbara de Matos Marangoni Mendes, datado de 14 de Março de 2.025, nos autos do processo nº 0004368-82.2011.8.26.0417, requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**; em face de **FAZENDA SANTA RITA** e outros, procedo à presente averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**, constante na “AV.1”, cujos

(Continua na ficha n.º

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 24.965 F 04
OFICIAL:.....

comprovantes ficam arquivados neste Registro. (Protocolo nº 134.813 – datado de 17/03/2025 – Selo Digital: 1235883310000000132881259). Eu, Wilson Gregório (Flávio da Silva Yoshino - Escrevente), digitei, conferi. O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R\$ 23,14 Est.R\$ 6,58 SEFAZ.R\$ 4,50 RC.R\$ 1,22 TJ.R\$ 1,59 ISS.R\$ 1,15 MP.R\$ 1,11 T.R\$ 39,29

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

(Continua no verso)

MATRÍCULA N.º

24.965

F

04 Vº

OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada

em www.registrospaulista.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 24.965 F 04 Vº

(Continua na ficha n.º